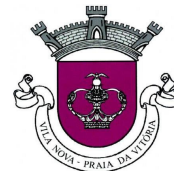




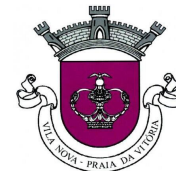
Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
SalDOS de Gerência / Tesouraria	10
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Conclusão	12
Resultado líquido	12
Passivos e Ativos	12
Passivo financeiro:	12
Divergências e Justificativos	13
Divergências	13
Justificativos	13
Nota Final	13



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o SNC-AP – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 – Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Vila Nova, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 173.324,92 euros em 2022 e 151.477,81 euros em 2023.

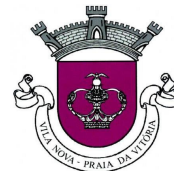
O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar



a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização

dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Vila Nova

NIF: 512076200

Endereço (Sede): Caminho da Abrigada, EN1-1A

Concelho: Praia da Vitória

Telefone: 295 902 133

E-mail: jfvilanova@hotmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Vila Nova desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Freguesia de Vila Nova, inserida no concelho de Praia da Vitória, composta por uma área de 7.96 km², com aproximadamente 1.678 habitantes (*dados INE censos 2021*). A sua população eleitoral é de 1.593 eleitores. (*dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025*)



III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

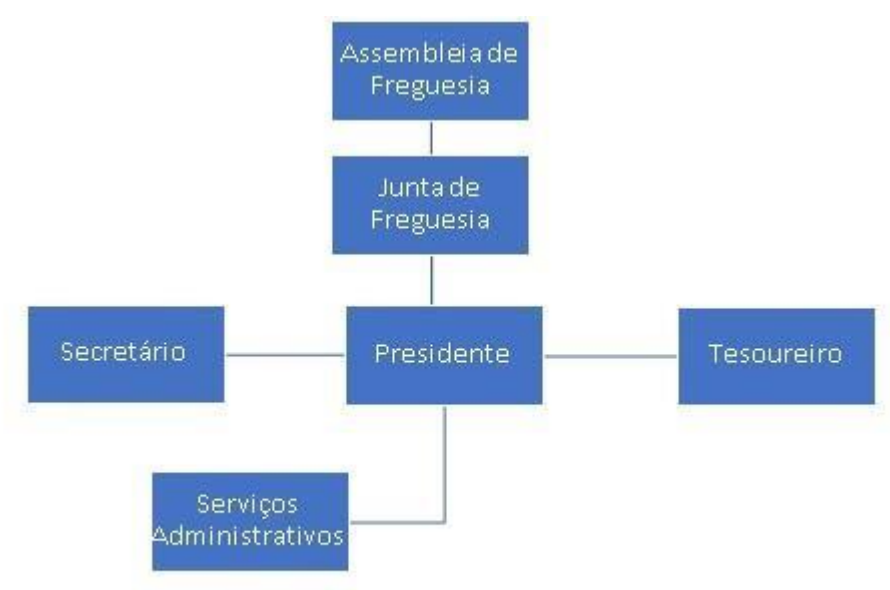


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

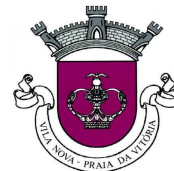
A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Vasco Miguel Lima	Presidente
Paula Maria Silva Gonçalves	Secretário/a
Ruben Batista	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Vila Nova, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;



- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Alice de Lima Enes	Presidente
Leila Patrícia Fontes Pereira	1º Secretário/a
Hugo Lima Toste Diniz Simões	2º Secretário/a
Francisco Manuel Lemos Coelho	Membro
Lina Maria de Lima F. Santos	Membro
Luciano Manuel S. Correia	Membro
Paulo José Bernardo Barcelos	Membro
Catarina Alexandra R A. Meneses	Membro
Paula Cristiana Ávila da Rocha	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão

Deliberativo Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;



- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
 - Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
 - Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas; □ Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII – MAPA DE PESSOAL

MAPA-RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO, POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA									
ANO:	2024								
Cargo/Carreira/Categoria			Número de postos de trabalho			OBSERVAÇÕES (a);(b)			
Assistente Técnico			1						
TOTAL			1						

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS		%	DESPESAS		%
Saldo gerência anterior	9 255,84 €	2,02%	Despesas correntes	127 368,20 €	27,77%
Receitas correntes	149 871,00 €	32,67%	Despesas de capital	331 355,64 €	72,23%
Receitas de capital	299 597,00 €	65,31%			
Total	458 723,84 €	100,00%	Total	458 723,84 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 192.122,40 euros, de um total previsto de 458.723,84 euros constituído por 182.866,56 euros de receitas orçamentais e por 9.255,84 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (76,84%) de receitas correntes e (23,16%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução inferior em 189.317,44 euros ao orçamento inicial que foi no total de 372.184,00 euros.

Receitas		
Receitas Correntes	Valor	%
01 - Impostos Directos.....	3 200,00	0,70%
02 - Impostos Indirectos.....	0,00	0,00%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades.....	241,00	0,05%
05 - Rendimentos da Propriedade.....	0,00	0,00%
06 - Transferências Correntes.....	137 917,00	30,07%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes.....	8 513,00	1,86%
08 - Outras Receitas Correntes.....	0,00	0,00%
Total de Receitas Correntes	149 871,00	32,67%
Receitas de Capital	Valor	%
09 - Venda de Bens de Investimento.....	6 000,00	1,31%
10 - Transferências de Capital.....	293 557,00	63,99%
11 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
12 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital.....	0,00	0,00%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos.....	40,00	0,01%
16 - Saldo da Gerência Anterior.....	9 255,84	2,02%
Total de Receitas de Capital	308 852,84	67,33%
Total de Receitas: 458 723,84		



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 144.705,27 euros de um total previsto de 458.723,84 euros correspondendo a uma execução inferior em 227.478,73 euros ao orçamento inicial previsto de 372.184,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, (71,37%) referem-se a despesas correntes e (28,63%) a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 103.270,03 euros e 41.435,24 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal.....	42 835,96	29,60%
02 - Aquisição de Bens e Serviços.....	32 993,19	22,80%
03 - Juros e Outros Encargos.....	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes.....	26 963,78	18,63%
05 - Subsídios.....	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes.....	477,10	0,33%
<i>Total de Despesas Correntes</i>	103 270,03	71,37%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital.....	20 498,94	14,17%
08 - Transferências de Capital.....	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros.....	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros.....	0,00	0,00%
11 - Outras Despesas de Capital.....	20 936,30	14,47%
<i>Total de Despesas de Capital</i>	41 435,24	28,63%
<i>Total de Despesas : 144 705,27</i>		

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	46 312,00	42 835,96	92,49
D2-02 Aquisição de Bens e Serviços	48 691,20	32 993,19	67,76
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	31 656,00	26 963,78	85,18
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	709,00	477,10	67,29
Total de Despesas Correntes	127 368,20	103 270,03	81,08
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	87 434,64	20 498,94	23,44
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital	243 921,00	20 936,30	8,58
Total de Despesas de Capital	331 355,64	41 435,24	23,44
Total Geral	458 723,84	144 705,27	31,55

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 38.161,29 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 47.417,13 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 9.255,84 euros.

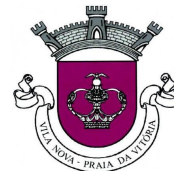
Fluxo de Caixa					
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		9 255,84	Despesas Orçamentais		144 705,27
Execução Orçamental	9 255,84		Correntes	103 270,03	
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	41 435,24	
Receitas Orçamentais		182 866,56	Operações de Tesouraria		0,00
Correntes	147 624,59		Saldo para a Gerência Seguinte		47 417,13
Capital	35 241,97		Execução Orçamental	47 417,13	
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	
Total		192 122,40	Total		192 122,40

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição Bancária		Saldo em 31/12/2024	Operações em trânsito-À adicionar	Operações em trânsito-À subtrair	Saldo contabilístico
Banco	Nº de conta				
CA	00842133003 - CCA	34 823,88	12 686,00	100,00	47 409,88

A Conta à Ordem 00842133003 da CCA apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

O caixa apresentava a 31 de dezembro um saldo em numerário no valor de 7,25 euros.



Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Vila Nova cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Vila Nova, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.



Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Nº do Projeto	Designação	Classificação Orçamental		Montante Previsto	Montante Executado	Nível de Execução %
			Orgânica	Económica			
2	2018/01	Obras de Reabilitação no Cemitério	0103	07030312	10.500,00	2.131,21	20,30 %
2	2018/06	Construção de Casa do Passal	0103	0701030701	50.000,00	0,00	0,00 %
1	2020/01	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	3.000,00	2.952,25	98,41 %
2	2021/01	Requalificação de Espaços Públicos	0103	0701041301	10.571,64	4.654,60	44,03 %
2	2023/01	Viadutos, arruamntos e obras complementares	0103	07030301	2.899,00	2.658,75	91,71 %
2	2023/02	Parques/Jardins e Zonas Verdes	0103	0701040501	3.738,00	3.737,10	99,98 %
1	2023/03	Aquisição de Equipamento de Informática	0103	070107	6.726,00	4.365,03	64,90 %
Total Geral					87.434,64	20.498,94	23,44 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de (23,44%) no valor total investido de 20.498,94 euros.

Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

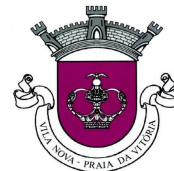
Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de 38.161,29 euros.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 52.192,28 euros. *(ver mapa despesas pendentes no anexo às demonstrações orçamentais)*

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.



Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 158.891,65 euros. (ver mapa receitas por cobrar no anexo às demonstrações orçamentais)

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2023] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Vila Nova reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.

Vila Nova, 30 de março de 2025

O Presidente da Junta

(Vasco Miguel Lima)